



**TA - 128/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **SM DA SILVA - SOLUÇÕES**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição, por força da Portaria nº 252/2020 – DIGER, **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **SM DA SILVA - SOLUÇÕES**, cujo nome fantasia é ATACADO MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Antônio Alves Neto, Qd. 48, Lt. 03, sala 01, s/n, Jardim Maria Inês, CEP 74.914-050, Aparecida de Goiânia-GO, por força da Segunda Alteração Contratual da empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.892/0001-46, neste ato, representada pela sócia **Sandra Maria da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 29294 MI GO, CPF nº 948.977.511-87, residente e domiciliada na Rua das Acácias, Qd. 42, L. AR02, s/n, Apto. 807, Residencial Recanto Serra da Mesa, Jardim Maria Inês, CEP 74.914-010, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2020, conforme Processo nº 202000058001404, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Fantasia



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto, alterar o Contrato de Fornecimento nº 031/2020, diante da Segunda Alteração Contratual de Empresário Individual da SM DA SILVA – SOLUÇÕES, datada em 29 de outubro de 2020, a qual alterou o nome fantasia da empresa, bem como, o endereço de sua sede, em atendimento ao Despacho nº 389/2020 – DAS – 17245 (000017178949).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o nome fantasia da empresa SM DA SILVA – SOLUÇÕES, no Contrato de Fornecimento nº 031/2020, de “DESCANSARE COLCHÕES” para “ATACADO MÓVEIS”.

Bem como, o endereço da sede da empresa SM DA SILVA – SOLUÇÕES. Sendo assim, onde se lê:

*“(...) com sede na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, s/n, Qd. 141, Lt. 141 M, CEP 74.922-685, Aparecida de Goiânia-GO,”*

Ler-se-á:

*“(...) Alameda Antônio Alves Neto, Qd. 48, Lt. 03, sala 01, s/n, Jardim Maria Inês, CEP 74.914-050, Aparecida de Goiânia-GO”*

Fanta

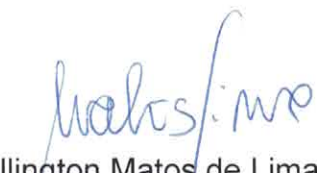


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termo Aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.



Wellington Matos de Lima

Dir. Adm. Financeiro e Diretor Geral em substituição – OVG



Sandra Maria da Silva  
SM DA SILVA - SOLUÇÕES

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

